



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE AGOSTO DE 1 977

"Autoriza participação no XIV Congres
so Nacional de Vereadores".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR JOSÉ AUGUSTO
ROCHA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTER
NO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

1. Fica a Mesa da Câmara Municipal auto
rizada a dispender a importância de até Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco
mil cruzeiros) para fazer face às despesas da Comissão Especial de
Representação, legalmente instituída pelo Requerimento 1.043/77 ,
e de um funcionário designado pelo Presidente, que participarão do
XIV Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se de 16 a 19 des
te mês, em Salvador.

2. As despesas, a que se refere o artigo
anterior, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigen
te, suplementadas se necessário.

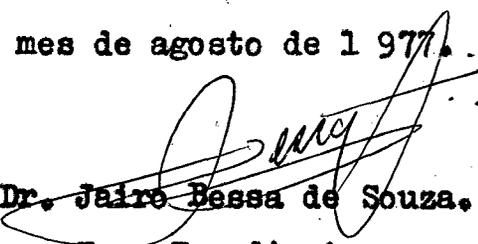
3. Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de agosto de 1 977


Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Munici
pal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de agosto de 1 977.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.